

PORTARIA Nº 046/2019

12 DE MARÇO DE 2019

Designar Servidor para Fiscalização

Gestão de Contratos

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **Sr. Alan Oliveira dos Santos**, para a fiscalização/gestão da Ata de Registro de Preço nº 07/2019 da **Empresa Livraria e Papelaria Prática Ltda – ME** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 12 de março de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. José Cícero de Alcântara
Coren-SE nº 66500-ENF
Secretário em Exercício